

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 72.658

PROJETO DE LEI Nº 11.778, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a Lei 5.983/02, para modificar a composição da Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

PARECER Nº 962

Objetiva-se com o presente projeto de lei modificar o art. 33 da Lei Municipal nº 5.983, de 26 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.898, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre o funcionalismo da Escola de Educação Física de Jundiaí – ESEFJ.

Sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, âmbito ao qual devemos situar este nosso estudo, consideramos a iniciativa perfeitamente plausível, e não vislumbrarmos quaisquer objeções quanto à pretensão, uma vez que a medida é sensata e equilibrada.

Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 28.04.2015.

APROVADO 28 104/15

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

"Tico" XPresidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

"Doca"

DIRLEI GONCALVES

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

RAFAFIZÍÚRRÍŇIZÉMRGATO

rcs